



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 2.138

EMENTA: ACRESCENTA O ITEM VI AO ARTIGO 49  
DA DELIBERAÇÃO 901, DE 19 DE DE  
DEZEMBRO DE 1967.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova o ou promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Acrescenta o item VI ao artigo 49 da Deliberação nº 901, de 19 de dezembro de 1967, com a seguinte redação :

Artigo 49 - -----

VI - 1 (um) representante dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, escolhido dentre seu corpo de servidores, através de eleição."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 1986

*M. Clinger Netto*  
MARINO CLINGER TOLEDO NETTO  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 077/86

Autor: Vereador José Luiz de Sá

mf/vf

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 2138

FLS. 29

000

